

## **TERMOS GERAIS DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ÔNUS E GRAVAMES**

Estes Termos Gerais de Contratação do Serviço de Emissão de Certidão de Ônus e Gravames prestado pela TAG ("Termos e Condições") é firmado entre **(i)** o usuário, pessoa física ou jurídica, devidamente qualificado nos respectivos canais providos pela TAG (conforme definida a seguir) ("Cliente"); e **(ii)** a TAG TECNOLOGIA PARA O SISTEMA FINANCEIRO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.345.107/0001-03, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.581, Conjuntos 903 a 905, Vila Olímpia, CEP 04547-006 ("TAG").

TAG e Cliente são doravante designados, em conjunto, "Partes" e, individualmente, "Parte".

Para a perfeita execução destes Termos e Condições, o Cliente deverá observar as condições gerais dispostas a seguir.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

#### **CLÁUSULA I**

##### **Objeto**

1.1. Estes Termos e Condições têm por objeto regular os termos e condições do serviço de emissão de Certidão de Ônus e Gravames ("Serviço") prestados pela TAG ao Cliente.

#### **CLÁUSULA II**

##### **Declarações do Cliente**

- 2.1. O Cliente declara e garante que:
- i. As informações fornecidas pelo Cliente à TAG são verídicas, corretas, completas, consistentes e suficientes, e estão atualizadas até a data em que foram fornecidas à TAG;
  - ii. Concorde, sem restrições, com estes Termos e Condições, declarando-se ciente e satisfeito com as informações aqui contidas para a aquisição do Serviço; e
  - iii. Todas as informações fornecidas em seu cadastro são verdadeiras, exatas, atuais e completas na data em que foram prestadas.

#### **CLÁUSULA III**

##### **Cadastro do Cliente**

3.1. O processo de cadastro do Cliente, para a utilização do Serviço, ocorre por meio de canais disponibilizados pela TAG, incluindo, mas não se limitando, ao *website* da TAG ou, ainda, por outros canais que venham a ser disponibilizados.

3.1.1. Para iniciar o processo de cadastro por qualquer dos meios disponíveis, o Cliente deve inserir, nos campos determinados, todas as informações solicitadas, observado disposto na Cláusula 2.1, (iii), destes Termos e Condições.

3.2. A TAG poderá, ao seu exclusivo critério, recusar o cadastro ou interromper o fornecimento do Serviço, a qualquer momento, independente de aviso prévio.

3.3. Ao realizar o processo de cadastro, o Cliente assume integral responsabilidade pelas informações fornecidas, comprometendo-se a mantê-las permanentemente atualizadas e a enviar esclarecimentos à TAG sempre que solicitado. Sem prejuízo, a TAG poderá verificar a veracidade das informações requeridas do Cliente, inclusive mediante uso de bancos de dados mantidos por terceiros, bem como poderá solicitar ao Cliente, a qualquer momento, a comprovação da veracidade das informações e documentos fornecidos.

**3.4. DURANTE A VIGÊNCIA DESTES TERMOS E CONDIÇÕES, O CLIENTE PODERÁ RECEBER MENSAGENS ELETRÔNICAS DA TAG, DE MODO A ASSEGURAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL, TAIS COMO AVISOS RELACIONADOS A ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ATUALIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS, PEDIDOS DE CONFIRMAÇÃO DE INFORMAÇÕES, DENTRE OUTRAS. ESSAS MENSAGENS NÃO SERÃO CONSIDERADAS INDESEJADAS, ABUSIVAS, SPAM, NEM E-MAIL MARKETING, TENDO EM VISTA A SUA FINALIDADE DE MANTER O CLIENTE INFORMADO A RESPEITO DE SUA RELAÇÃO CONTRATUAL COM A TAG.**

#### **CLÁUSULA IV**

##### **Proteção de Dados Pessoais**

4.1. Para fins da presente Cláusula, os termos definidos "Dado Pessoal", "Tratamento" e "Titular" terão o significado que lhes é atribuído no art. 5º, da Lei nº 13.709/2018, conforme alterada.

4.2. As Partes declaram expressamente que cumprem a legislação e as normas relacionadas à proteção de Dados Pessoais, conforme vigentes e aplicáveis ("Normas"), devendo o Tratamento de Dados Pessoais que vier a ser realizado no âmbito destes Termos e Condições destinar-se ao adimplemento e a bastante consecução do objeto deste, em estrita observância às referidas Normas.

4.3. A TAG poderá armazenar os Dados Pessoais do Cliente, utilizados em seu cadastro, com a finalidade garantir seu acesso e identificação em eventual nova demanda pelos Serviços.

4.4. A TAG se compromete a não utilizar os Dados Pessoais do Cliente para quaisquer finalidades alheias ao cumprimento dos presentes Termos e Condições, exceto no cumprimento de ordens emitidas por autoridades competentes, incluindo, porém não se limitando, ao Banco Central do Brasil e a órgãos do Poder Judiciário em geral.

4.5. O Titular poderá solicitar a exclusão de Dados Pessoais a qualquer tempo, e a TAG poderá manter os Dados Pessoais apenas caso ainda haja fundamento legal para tanto, de acordo as diretrizes das Normas.

#### **CLÁUSULA V**

##### **Do procedimento para solicitação e emissão de Certidão de Ônus e Gravames**

5.1. O Cliente poderá requerer a emissão da Certidão de Ônus e Gravames por meio de solicitação direta em área restrita do *website* da TAG, a partir dos dados de

acesso cadastrados pelo Cliente, conforme descrito na Cláusula III destes Termos e Condições.

5.2. Após formalizada a solicitação de emissão de Certidão de Ônus e Gravames, será gerado (i) um número de protocolo de solicitação; e (ii) boleto para pagamento do preço referente à emissão da Certidão de Ônus e Gravames.

5.3. O Cliente deverá realizar o pagamento do boleto referente à emissão da Certidão de Ônus e Gravames, observado o prazo de vencimento determinado no documento, sob pena de não ser emitida a Certidão de Ônus e Gravames solicitada.

5.4. Em nenhuma hipótese a TAG efetuará o reembolso dos valores dispendidos pelo Cliente para obtenção da Certidão de Ônus e Gravames, considerando-se irretratável o pagamento do preço pelo Serviço.

5.5. O acompanhamento da emissão da Certidão de Ônus e Gravames poderá ser realizado pelo Cliente no *website* da TAG, via acesso por meio dos dados de cadastro, bem como do número de protocolo da solicitação.

5.6. No prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de compensação do boleto referente à emissão da Certidão de Ônus e Gravames, a TAG irá disponibilizar a Certidão de Ônus e Gravames para *download* pelo Cliente.

5.7. Por “compensação” entende-se a transferência dos recursos pagos pelo Cliente, por meio do boleto, ao domínio da TAG, de forma a remunerá-la pelo Serviço solicitado.

5.8. O Cliente será comunicado da emissão da Certidão de Ônus e Gravames via e-mail, o qual conterá o *link* para *download* da Certidão de Ônus e Gravames.

5.9. O *download* da Certidão de Ônus e Gravames poderá ser realizado pelo Usuário diretamente no *website* da TAG, por meio do número de protocolo de solicitação.

5.9.1. Caso verifique alguma inconsistência, incorreção, desencontro de informações ou arquivo corrompido da Certidão de Ônus e Gravames, o Cliente deverá comunicar tal situação à TAG em até 24 (vinte e quatro) horas do *download* do arquivo, mediante envio de e-mail para [suporte@taginfraestrutura.com.br](mailto:suporte@taginfraestrutura.com.br), com identificação do Cliente a partir de seu nome/razão social e CPF/CNPJ, bem como do número de protocolo da solicitação.

5.9.2. A Certidão de Ônus e Gravames emitida ficará disponível para *download* por 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua emissão. Caso o Cliente não efetue o *download* neste prazo, a TAG se reserva ao direito de bloquear o acesso ao arquivo, tornando necessária a repetição integral do procedimento previsto nesta cláusula para obtenção da Certidão de Ônus e Gravames solicitada.

5.9.3. As informações fornecidas na Certidão de Ônus e Gravames se referem, exclusivamente, a ativos financeiros registrados perante a TAG, não abrangendo informações acerca de ônus e gravames eventualmente constituídos sobre ativos financeiros que foram objeto de registro em outras entidades registradoras.

## **CLÁUSULA VI**

### **Obrigações da TAG**

6.1. A TAG se compromete a envidar seus melhores esforços para garantir a plena execução do Serviço contratado, de modo a evitar quaisquer falhas, atrasos e/ou interferências que possam prejudicar a prestação de serviços ou oferecimento de produtos ao Cliente.

6.2. A TAG não será responsável por quaisquer falhas, interrupções ou atrasos no cumprimento de suas obrigações, quando decorrentes de caso fortuito ou de força maior, incluindo, entre outros, atos governamentais, limitações impostas por parte do Poder Público, interrupção na prestação de serviços sob licença, autorização, permissão ou concessão governamental (fornecimento de energia elétrica e serviços de telefonia, atuação de operadoras de serviço de telecomunicações interconectadas à rede do Cliente e da TAG, entre outros), catástrofes, greves, perturbações da ordem pública e demais eventos da mesma natureza.

## **CLÁUSULA VII**

### **Alterações dos Termos e Condições**

7.1. A TAG, por qualquer meio de transmissão ou comunicação ou, ainda, por disponibilização em seu *website*, poderá alterar, aditar ou incluir Cláusulas ou condições destes Termos e Condições, ocasião em que comunicará prontamente o Cliente acerca de tal alteração.

## **CLÁUSULA VIII**

### **Disposições Gerais**

8.1. A TAG poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, os seus direitos e obrigações decorrentes destes Termos e Condições para sociedades pertencentes ao seu grupo econômico, ou quaisquer terceiros, independente de consentimento, comunicação ou aviso ao Cliente. Os direitos e obrigações do Cliente previstos nestes Termos e Condições não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, sem o prévio consentimento escrito da TAG, sob pena de rescisão imediata destes Termos e Condições.

8.2. O presente instrumento será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

8.3. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir quaisquer litígios relacionados ao objeto destes Termos e Condições, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

\* \* \* \* \*